

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO
ECONÔMICA Nº 5 CELEBRADO
ENTRE O MEXICO E O URUGUAI

ALADI/AAP.CE/5.13
23 de dezembro de 1997

Décimo Terceiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários dos Estados Unidos Mexicanos e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação.

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e ampliar as correntes de comércio existentes entre ambos os países; e

REAFIRMANDO A vontade de continuar as negociações de um Acordo de Complementação Econômica,

CONVÊM EM:

Artigo único.- Prorrogar de 1º de Janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 1998 a vigência das preferências pactuadas entre ambos os países no Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica Nº 5.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

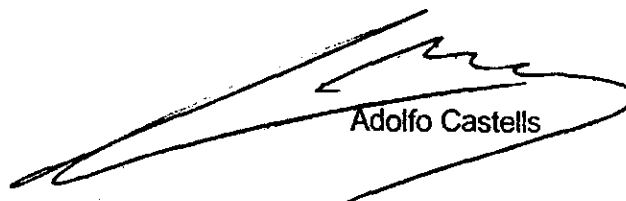
EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos dezanove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:



Rogelio Granguillhome Morfín

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:



Adolfo Castells